



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ 04.876.538/0001-15



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Bagre, através do(a) Prefeitura Municipal de Bagre, consoante autorização do(a) Sr(a). **CLEBERSON FARIAS LOBARO RODRIGUES**, na qualidade de ordenador (a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE BAGRE-PA.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem como fundamento no Art. 25, inciso II, C/C o art 13, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação se justifica pelos fatos e fundamentos apresentados na solicitação emanada da Secretaria de Administração, o que resumidamente se dá pela necessidade de realização de procedimentos licitatórios para atender as demandas municipais e pela ausência de servidores capacitados para condução dos trabalhos.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu sob o da Pessoa jurídica **W.R CUNHA CONSULTORIA LTDA.**, em consequência da notória especialização no desempenho de suas atividades, além da sua experiência e excelência na execução dos serviços em outros municípios.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi (ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com o(a) **W.R CUNHA CONSULTORIA LTDA**, no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), levando-se em consideração a vantajosidade da proposta, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Bagre - PA, 29 de março de 2021

MARCOS SILVA OLIVEIRA
Presidente da Comissão